



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MACAU**

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MACAU  
Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000  
Fone: (84) 4005-4106

**EDITAL Nº 15/2026 - DG/MC/RE/IFRN**

**16 de março de 2026**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES**

**CAMPUS MACAU**

Cursos técnicos integrados de nível médio – Exame de Seleção 2026

**QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

| VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA - CAMPUS MACAU - 2026 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| CURSO                                                                                               | AC |
| Informática - Vespertino                                                                            | 1  |

**Legenda:** AC: Ampla concorrência.

**Obs:** A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#)

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação desta convocação** até às **23:59h do dia 18/03/2026**.

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.

4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do [Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.

5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 20h do dia 19/03/2026.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* Macau ([seac.mc@ifrn.edu.br](mailto:seac.mc@ifrn.edu.br)).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 20 de março de 2026.

#### ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

| <b>Técnico de Nível<br/>Médio em<br/><u>Informática</u><br/><br/><b>Vespertino</b></b> | Lista | Classificação<br>na lista em que<br>está sendo<br>convocado | Nome                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                        | AC    | 27                                                          | Everton Silva de Oliveira Junior |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 16/03/2026 19:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042282

Código de Autenticação: e0b0e845b6

